

CNPJ: 01.612.360/0001-07

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO

O **Prefeito Municipal de Cachoeira do Piriá**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições Legais e,

**Considerando** a necessidade de Contratação de empresa especializada em solução de tecnologia da informação, mediante fornecimento de licença de uso de sistema (s) integrado (s) para gestão pública, módulos de contabilidade - ASPEC, para atender a prefeitura municipal de cachoeira do Piriá/PA.

**Considerando** a previsão orçamentária na LOA vigente e a existência de saldo orçamentário conforme atestado pelo setor competente;

**Considerando** a proposta comercial e demais documentos do contratado em apenso aos autos;

**Considerando** a justificativa de contratação direta e o Parecer Jurídico ambos em apenso aos autos;

### **Resolve:**

I – Homologar a inexigibilidade ratificando a justificativa de contratação e o Parecer Jurídico em apenso aos autos que orientam pela inexigibilidade, com fundamento no art. 25, inciso II, da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, determinando a contratação com a empresa **ASP – AUTOMAÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA**, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o número **02.288.268/0001-04**, estabelecida à Rua: Lauro Maia, Nº 1120, Bairro: de Fátima, CEP: 60.055-210, Fortaleza-PA, pelo valor mensal admitido de R\$ **6.175,26** (seis mil, cento e setenta e cinco reais e vinte e seis centavos), a serem pagos de acordo com os serviços prestados;

II – Determinar ao setor competente que proceda a publicação, conforme de estilo, no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar desta assinatura, bem como que prepare o instrumento de contrato, se for necessário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cachoeira do Piriá/PA, 09 de janeiro de 2023

---

**RAIMUNDO NONATO ALENCAR MACHADO**  
*Prefeito Municipal*